



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 361/2022, de 09 de novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Adailton Domingos da Silva dos Santos, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 013.022.594-07, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de **400,00 (quatrocentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 28 a 29 de novembro de 2022, para transportar o paciente Sebastião Feliciano dos Santos, e um acompanhante, para o tratamento pós transplante renal, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP na Cidade de Recife/PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de novembro de 2022.

CARLOS FELIPE Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO
CASTRO JATOBA JATOBA LINS:06672870431
LINS:06672870431 Dados: 2022.11.10 07:46:45
-03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de novembro de 2022.



LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública